



# Prefeitura Municipal de Juquiá

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
 JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 1279 /2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo,  
 no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 26.983,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 725/2015, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.18</b>	<b>FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2070	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 - TESOUREIRO	
(371) 3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

<b>02.17</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE</b>	<b>DE</b>	<b>VALOR</b>
02.17.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	DE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL		
3.000.00	DESPEZA CORRENTE		
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS		
(327) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.983,00
	<b>TOTAL</b>		<b>6.983,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

<b>02.18</b>	<b>FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2070	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(373) 3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

02.17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	DE	VALOR
02.17.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	DE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL		
3.000.00	DESPESA CORRENTE		
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS		
(330) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		5.955,00
(333) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		1.028,00
	<b>TOTAL</b>		<b>6.983,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE MARÇO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA  
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos